

PROJETO DE LEI Nº 59/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná -Adjori, para repasse de recursos financeiros e da outras providências."

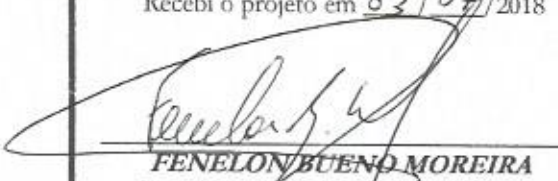
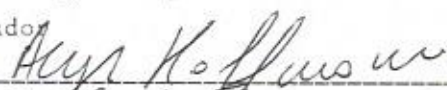
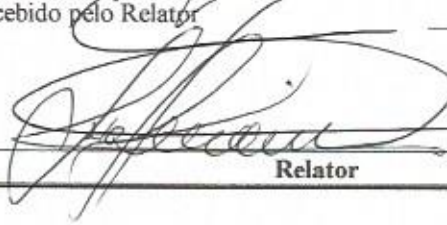
Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 02/07/2018.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 03/07/2018	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em 03/07/2018.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2018.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)